UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 21/2015 - PROGRAD

CHAMADA DO SISU - EDIÇÃO 2/2015

MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC) torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, regulado pelo Edital nº 21/2015 — Prograd, por ocasião da chamada do Sisu, edição 2ª/2015, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme relação constante no Anexo I.

- 1. Da decisão, cabe recurso ao Nurca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste Edital, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 Distrito Industrial Rio Branco/AC, a ser julgado pela Prograd.
- 2. Em Cruzeiro do Sul, os recursos poderão ser interpostos perante a Subprefeitura de Campus, localizado no Campus Universitário de Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso.
- 3. Os recursos serão recebidos pelo Protocolo Geral até às 17 h do dia 27 de junho de 2015.
- 4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 3.
- 5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
- 6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco/AC, 25 de junho de 2015.

Aline Andréia Nicolli Pró-Reitora de Graduação